

# REDE NOSSA SÃO PAULO

Este documento faz parte do  
Repositório Digital da  
Rede Nossa São Paulo

[www.nossasaopaulo.org.br](http://www.nossasaopaulo.org.br)

Facebook, Youtube e G+: Rede Nossa São Paulo

Twitter: @nossasaopaulo

## **Carta de Princípios da rede social latino-americana por cidades justas e sustentáveis**

A rede latino-americana por cidades justas e sustentáveis se constitui de organizações sociais locais que tem como missão comprometer a sociedade e sucessivos governos com comportamentos éticos e o desenvolvimento justo e sustentável de suas cidades.

As organizações sociais são totalmente apartidárias e inter-religiosas.

As organizações sociais se comprometem a compartilhar com os membros da rede, sem nenhum custo, as informações de todas as suas atividades para que se possa, através do aprendizado mútuo, fortalecer e aprimorar o desempenho de cada uma delas.

As organizações da rede que quiserem, poderão se juntar, de forma absolutamente espontânea e voluntária, para realizar ações e parcerias comuns.

Para realizar sua missão, as organizações sociais, entre outras ações, procurarão acompanhar as políticas e orçamentos públicos, preferencialmente através de indicadores e pesquisas de percepção junto à população. Estes levantamentos poderão ser de grande utilidade por propiciar análises comparativas e padrões de referencia entre as cidades.

A rede terá no mínimo um encontro anual para aperfeiçoar seu funcionamento, relatar as atividades de cada organização e propiciar o aprendizado mútuo.

A rede viabilizará um processo permanente de troca de informações.

A rede e as organizações procurarão estimular a criação de iniciativas semelhantes em outras cidades latino-americanas.

A rede não se constituirá numa organização, não terá direção, mas apenas encarregados escolhidos de comum acordo para realizar determinadas atividades e animadores para viabilizar processos.

As decisões serão tomadas por consenso.

Todas as organizações terão os mesmos direitos e deveres.

A rede respeitará e valorizará a diversidade das organizações, considerando suas possibilidades, peculiaridades e limites.

As organizações terão total liberdade de desenvolver suas atividades, preservando os valores e princípios expressos nesta Carta.